



Ofício nº 01/2026

São Bento do Sul, 27 de janeiro de 2026.

À Senhora Terezinha Maria Dybas
Vereadora da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

Assunto: Resposta sobre pedido de reserva

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, acuso o recebimento do expediente solicitando reunião para tratar de matéria de saúde pública.

No exercício das atribuições da Presidência, a solicitação resta parcialmente deferida, autorizando a reunião na data e horário indicados, desde que conduzida pela Comissão de Saúde, Assistência Social e Saneamento, sob coordenação de sua Presidente, Vereadora Zuleica Maria Souza Voltolini, que cuidará da condução dos trabalhos em cumprimento do Art. 95 do Regimento Interno.

Os tópicos a serem tratados são de relevante interesse público, demandando esclarecimentos técnicos e administrativos de órgãos e entidades responsáveis por serviços essenciais. Para instrução adequada, deverão ser convidados o Ministério Público de SC, a diretoria da UPA, o fiscal do contrato com o Instituto Maria Schmitt – IMAS e membro do Conselho Regional de Medicina.

Se não houver tempo hábil para organização e convocação, a reunião poderá ser redesignada, garantindo o cumprimento das normas regimentais e a efetividade da fiscalização.

Este parcial deferimento reafirma o compromisso do Legislativo com sua função fiscalizatória, sem prejuízo de medidas adicionais ou futuras deliberações do Plenário.

Atenciosamente,

Gilmar Luis Pollum
Presidente

Zuleica Voltolini
Presidente da Comissão de Saúde,
Saneamento e Assistência Social

